

Comarca de Poços de Caldas/MG - Edital de Hasta Pública – A Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner - Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br no dia **27/03/2024 às 15:00 horas**, , pelo Leiloeiro Público Oficial, **Dilson Marcos Moreira**, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail contato@dilsonleiloeiro.com, devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pela MM. A Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, o bem abaixo relacionado penhorado na Ação de Execução Fiscal que ao Município de Poços de Caldas/MG move contra Mauro Annibal Moreira Queiroz, no processo nº **0294923-30.2002.8.13.0518**, por preço igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 25/09/2023 no valor de **R\$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais), o bem imóvel, descrito e caracterizado: Um lote de terreno nº 69 da Quadra F com frente para a rua Clovis Arruda, nº 38, bairro Bortolan – Joias do Vale do Sol, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente, 34,50 metros de lado que da para o lote 68, 38,75 metros do lado que confronta com o Córrego das Pedras e 24,70 metros nos fundos perfazendo uma área total de 768,00 metros quadrados, conforme Matrícula 4.138 do Cartório de Registros de Imóveis de Poços de Caldas/MG. Consta ainda na Matrícula 4.138, as seguintes averbações: R-4 de 17/04/2001, penhora de execução fiscal no processo 24.347 da 2ª Vara Cível de Poços de Caldas – R-5, Penhora em favor da Fazenda Pública Municipal de Poços de Caldas, processo 0518.02029492-3 e R-6, penhora também da Fazenda Pública Municipal de Poços de Calda, processo nº 0518 07 110456-7. A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado, conforme § 3º do art. 7º da Resolução 236 de 13/7/2016, do Conselho Nacional de Justiça. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o 2º e Último público leilão eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br para o dia **10/04/2024, às 15:00 horas**, no mesmo local do 1º leilão, no qual o bem penhorado poderá ser arrematados por preço igual ou superior a **60% da avaliação**, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas

o executado Mauro Annibal Moreira Queiroz, caso não tenha sido intimado pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas/MG, aos 14 de novembro de 2023. Ass., Gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, A **Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner**.